



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 772/ 2015

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Ibertioga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Ibertioga estima a receita e fixa a despesa em R\$ 13.728.460,00 (treze milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), para o exercício financeiro de 2016: sendo R\$ 8.610.756,49 (oito milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.117.703,51 (cinco milhões, cento e dezessete mil, setecentos e três reais e cinquenta e um centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Ibertioga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	379.123,00
1.2. Receita de Contribuições	110.062,00
1.3. Receita Patrimonial	154.624,00
1.5. Receita Industrial	21.518,00
1.7. Transferências Correntes	13.883.049,00
1.9. Outras Receitas Correntes	21.073,00
Soma	14.569.449,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	1.173.215,00
Soma	1.173.215,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.014.204,00
Total da Receita Estimada	13.728.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Ibertioga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Ibertioga	
01.01. Corpo Legislativo	
01.01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara	428.000,00
01.01.02 Secretaria da Câmara	184.000,00
Soma	612.000,00
2. Prefeitura Municipal de Ibertioga	
02.01. Gabinete e Assessoramento do Prefeito	350.884,55
02.02. Secretaria Municipal de Administração	819.910,00
02.03. Secretaria Munic. Fazenda e Planejamento	1.254.698,51
02.04. Fundo Municipal de Saúde	4.094.000,00
02.04.01 Gestão do SUS	180.000,00
02.04.02 Atenção Básica	1.965.700,00
02.04.03 Atenção de Média e Alta Complexidade	1.633.300,00
02.04.04 Vigilância em Saúde	184.600,00
02.04.05 Assistência Farmacêutica	80.400,00
02.04.06 Investimentos na Rede de Serv. Saúde	50.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Educação	2.735.200,00
02.05.01 Gestão Administrativa da Educação	202.150,00
02.05.02 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	2.335.400,00
02.05.03 Ações Sócio Educativas	197.650,00
02.06. Secretaria Munic. Meio Ambiente/Saneamento	505.350,00
02.07. Secretaria Municipal de Agricultura	274.500,00
02.08. Secretaria Mun. Cultura e Turismo	440.600,00
02.09. Secretaria Municipal de Obras	1.521.879,94
02.10. Secretaria Munic. de Serviços Urbanos	163.500,00
02.11. Secretaria Munic. de Viação e Transporte	379.500,00
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	386.660,00
02.12.01 Fundo Municipal de Assistência Social	386.660,00
02.13. Secretaria Municipal de Esportes	164.300,00
Soma	
02.14. CISRU - Centro Sul	15.477,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.14.01 Contrato de Rateio	15.477,00
Soma	13.106.460,00
99. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	13.728.460,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	612.000,00
04 Administração	1.400.744,55
08 Assistência Social	464.710,00
09 Previdência Social	543.516,51
10 Saúde	4.109.477,00
12 Educação	2.735.200,00
13 Cultura	368.800,00
15 Urbanismo	1.528.379,94
16 Habitação	8.000,00
17 Saneamento	209.150,00
18 Gestão Ambiental	296.200,00
20 Agricultura	274.500,00
23 Comércio e Serviços	67.300,00
24 Comunicações	4.500,00
25 Energia	149.000,00
26 Transporte	379.500,00
27 Desporto e Lazer	164.300,00
28 Encargos Especiais	403.182,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	10.000,00
Total da Despesa Fixada	13.728.460,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.250.100,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	49.807,00
3.3. Outras Despesas Correntes	4.533.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Soma	11.832.909,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.567.176,00
4.6. Amortização da Dívida	318.375,00
Soma	1.885.551,00
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	13.728.460,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Ibertyoga - MG, 11 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal